

PORTARIA Nº 222, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Inciso IV, Artigo 3.º da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuarem como Pregoeiros em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR, os servidores:

- ✓ Djoni Aleander Rohden
- ✓ Irineu Domeraski Siqueira

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR, os servidores:

- ✓ Luiz Alberto Rosinski
- ✓ Diesel Daiane Bortolato
- ✓ John Jeferson Weber Nodari
- ✓ Cleunice Fritzen Finken

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 096/2013.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 09 de junho de 2014.

ARNILDO RIEGER
Prefeito do Município